



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2020
PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO
PARA TUBULAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELLI - EPP.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 001/2020, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

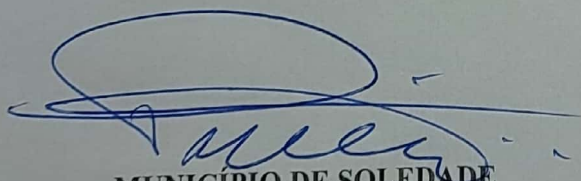
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

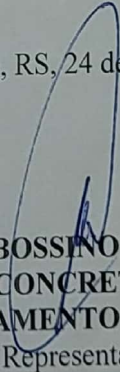
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 24 de dezembro de 2020


MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


TUBOSSINOS TUBOS DE
CONCRETO PARA
SANEAMENTO EIRELLI - EPP
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº aditivo I

Soledade, 24 / 12 / 2020

